

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 709, de 28 de maio de 1963.

Autoriza abertura de crédito especial,
para conclusão das obras da escola dos
"Pintos".

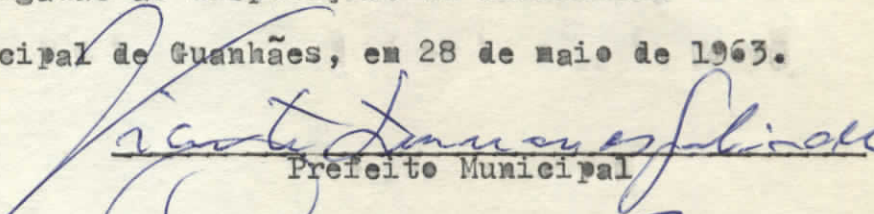
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono
a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir
o crédito da importância de Cr\$. 131.383,00 (cento e trinta e
um mil, trezentos e oitenta e três cruzeiros), destinado a co-
pra de material e mão de obra, para término da escola dos =
"Pintos", no distrito desta Cidade.

Art. 2º - Fica aberto o crédito da importância de Cr\$.
131.383,00, de acôrde com a autorização contida no artigo 1º.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua =
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 28 de maio de 1963.



Prefeito Municipal



Secretario